



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/SGPRE/STI****MINUTA DE ATA DE REUNIÃO n° 19/2021  
(CGESTIC)**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
07/10/2021	15:00	Reunião virtual	Flávio de Souza Dias

**1. Objetivo**

A reunião teve como pauta a revisão da Matriz SWOT do Processo de Gestão de Ativos de TIC contida no SEI n° 0051540-38.2019.6.05.8000.

**2. Participantes**

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
------	---------	-------	--------

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Ramal</b>	<b>E-mail</b>
Flávio de Souza Dias (COSINF e STI Substituto)	STI/COSINF	7132	<a href="mailto:flavio.dias@tre-ba.jus.br">flavio.dias@tre-ba.jus.br</a>
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	9123	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valeria Rebouças Tio (GAB-STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

### 3. Informes

Não houve informes.

### 4. Discussão da pauta

Após a COSINF, COSUP e SEAGG se manifestarem no processo nº 0051540-38.2019.6.05.8000 acerca de suas considerações sobre a Matriz SWOT do Processo de Gestão de Ativos de TIC encartada sob o nº 1741872, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação se reuniu para definir versão consolidada da referida Matriz.

O Coordenador da COSUP sugeriu manter a fraqueza “Desvio do corpo técnico para fiscalização de contratos” considerando seu impacto na rotina de atividades técnicas desempenhadas pelas unidades da STI. O Coordenador da COSINF pontuou que o Tribunal normatizou que ao corpo técnico da STI deve-se atribuir apenas os papéis de fiscal técnico e de fiscal demandante, quando a demanda for de unidade da STI. Dessa forma, sugeriu excluir a referida fraqueza e incluir outras duas:

- De forma geral, baixo nível de comprometimento e conhecimento dos fiscais administrativos designados para os contratos de TI; e
- Baixo nível de conhecimento dos fiscais demandantes e técnicos nos aspectos legais e comportamentais de fiscalização.

A proposta foi acatada por todos. A Matriz SWOT consolidada será encartada no respectivo processo e encaminhada à SPL para apreciação pela SEGEPRO.

Sem mais o que discutir, a reunião foi encerrada.

## 5. Observações importantes

Não houve.

## 6. Fechamento da ATA

**Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 0002710-70.2021.6.05.8000.**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Secretário Substituto**, em 08/10/2021, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2021, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 24/10/2021, às 21:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 04/11/2021, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Rocha de Matos, Coordenador Substituto**, em 04/11/2021, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 05/11/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1742973** e o código CRC **796A7B7C**.

0002710-70.2021.6.05.8000

1742973v2